



Diário Oficial do Município de Pedro Velho

INSTITUIDO PELA LEI Nº 441/2010 DE 09 DE ABRIL DE 2010

Sexta-feira 20 de Fevereiro de 2026 – Ano XVI – Edição 3967 – Pedro Velho – RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO PEDRO GOMES DA SILVA JÚNIOR

SEÇÃO 1

PODER EXECUTIVO

Sumário:

SEÇÃO 1	1
PODER EXECUTIVO	1
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026.....	1
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026	2
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2026...2	
EDITAL Nº 002/2026	3
RESULTADO FINAL – EDITAL DE Nº 001/2026 – CFPSSI – SME	5
RESULTADO FINAL – EDITAL DE Nº 002/2026 – CFPSSI – SME	9
SEÇÃO 2	16
LEGISLATIVO.....	16
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA	16
SEÇÃO 3	16
ENTIDADES.....	16
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA	16
SEÇÃO 4	16
EMPRESAS	16
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA	16

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, VISANDO OFERECER SUPORTE ADEQUADO AOS PARTICIPANTES DO EVENTO.

DECLARO o interessado **J H FONTOURA SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 08.781.812/0001-23**, como apto para a prestação dos serviços, conforme a proposta apresentada. Os serviços serão prestados mediante demanda, sob a responsabilidade e fiscalização desta Prefeitura Municipal.

A **MOTIVAÇÃO** para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet justifica-se pela necessidade de disponibilizar alimentação adequada, com fornecimento de alimentos, bebidas, utensílios, equipe de apoio e toda a estrutura necessária para atender aos participantes da Semana Pedagógica do Município de Pedro Velho/RN, promovida pela Secretaria Municipal de Educação.

A realização da Semana Pedagógica constitui momento essencial para o planejamento das ações educacionais, formação continuada dos profissionais da educação, alinhamento de metas e fortalecimento das políticas públicas educacionais do Município, reunindo professores, gestores, técnicos e demais colaboradores da rede municipal de ensino. Nesse contexto, a oferta de suporte alimentar adequado mostra-se indispensável para garantir o bem-estar dos participantes, a organização do evento e o pleno desenvolvimento das atividades programadas, que ocorrem em período integral.

Ademais, a contratação direta encontra amparo no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em razão do valor estimado da despesa, bem como da adequação da proposta apresentada pela empresa especializada, que demonstrou capacidade técnica e regularidade jurídica e fiscal para a execução do objeto.

O **VALOR GLOBAL** dos serviços será de **R\$ 55.920,00 (cinquenta e cinco mil e novecentos e vinte reais)**, para todo o período contratual.

A **VIGÊNCIA** do contrato será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura do instrumento contratual.

A contratação encontra-se fundamentada no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, com as alterações posteriores. As despesas decorrentes desta contratação

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2026

De acordo com o artigo 75, inciso II, da Lei Nº 14.133/2021 fica dispensada a realização do certame licitatório para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET, COM FORNECIMENTO DE ALIMENTOS, BEBIDAS, UTENSÍLIOS, EQUIPE DE APOIO E TODA A ESTRUTURA NECESSÁRIA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SEMANA PEDAGÓGICA DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO/RN, PROMOVIDA PELA**

estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Pedro Velho/RN, para o exercício de 2026.

Pedro Velho/RN, 20 de fevereiro de 2026.

PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
DOM
Código Identificador:
VAD3Q6VOUH



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 004/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 004/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 025/2026

O Prefeito do Município de Pedro Velho, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, vem através do presente, **RATIFICAR** e **AUTORIZAR** a execução do objeto do Processo Administrativo nº 025/2026, de Dispensa de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, **DETERMINAR** a publicação em sítio eletrônico oficial. **PESSOA JURÍDICA CONTRATADA: J H FONTOURA SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 08.781.812/0001-23,** para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET, COM FORNECIMENTO DE ALIMENTOS, BEBIDAS, UTENSÍLIOS, EQUIPE DE APOIO E TODA A ESTRUTURA NECESSÁRIA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SEMANA PEDAGÓGICA DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO/RN, PROMOVIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, VISANDO OFERECER SUPORTE ADEQUADO AOS PARTICIPANTES DO EVENTO.**

O **VALOR GLOBAL** dos serviços será de **R\$ 55.920,00 (cinquenta e cinco mil e novecentos e vinte reais)**, para todo o período contratual.

A **VIGÊNCIA** do contrato será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura do instrumento contratual.

Pedro Velho/RN, 20 de fevereiro de 2026.

PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
DOM
Código Identificador:
WXJKPXS YO8



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 013/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 004/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 025/2026

O **Prefeito Municipal de Pedro Velho, Estado do Rio Grande do Norte**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Municipal e pela Constituição Federal, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET, COM FORNECIMENTO DE ALIMENTOS, BEBIDAS, UTENSÍLIOS, EQUIPE DE APOIO E TODA A ESTRUTURA NECESSÁRIA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SEMANA PEDAGÓGICA DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO/RN, PROMOVIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, VISANDO OFERECER SUPORTE ADEQUADO AOS PARTICIPANTES DO EVENTO.

FAVORECIDO: J H FONTOURA SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 08.781.812/0001-23
RESPONSÁVEL LEGAL: JOSE HUMBERTO FONTOURA – CPF N° 010.087.914-40

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
08.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
0007 GESTÃO, MANUTENÇÃO DE SERVIÇO AO MUNICÍPIO
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

VALOR TOTAL: R\$ 55.920,00 (cinquenta e cinco mil e novecentos e vinte reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura do instrumento contratual.

BASE LEGAL: A contratação encontra-se fundamentada no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, com as alterações posteriores.

RATIFICAÇÃO: Ratifico, na forma do art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/21.

Pedro Velho/RN, 20 de fevereiro de 2026.

PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
DOM
Código Identificador:
DPC0QWM3V3



EDITAL Nº 002/2026

CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRO VELHO/RN – GESTÃO

O Conselho Municipal de Saúde de Pedro Velho/RN, no uso das atribuições que lhe conferem a **Lei Municipal nº 368/2004**, de 23 de novembro de 2004, e o **Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde**, aprovado em 29 de julho de 2008, em especial o disposto nos artigos 5º, 6º, 7º e 8º, **torna público** o presente Edital de Convocação para a eleição dos membros do Conselho Municipal de Saúde de Pedro Velho/RN para o próximo mandato.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem por objeto regulamentar o processo de escolha e eleição dos(as) **conselheiros(as) titulares e suplentes** do Conselho Municipal de Saúde de Pedro Velho/RN, para mandato de **02 (dois) anos**, conforme Art. 8º do Regimento Interno, assegurada a **paridade de representação dos usuários em relação aos demais segmentos** (Art. 6º).

1.2. A eleição destina-se à composição do Plenário do Conselho Municipal de Saúde, instância colegiada, deliberativa e de natureza permanente, específica do Sistema Único de Saúde – SUS no âmbito do Município (Art. 1º e 2º do Regimento Interno).

2. DOS SEGMENTOS E DAS VAGAS

2.1. A composição do Conselho Municipal de Saúde de Pedro Velho/RN observará a paridade prevista na Lei nº 8.142/1990 e no Regimento Interno, garantindo 50% de representação dos usuários e 50% dos demais segmentos (trabalhadores da saúde e gestores/prestadores).

2.2. O Conselho será composto por:

- I – Usuários do SUS: 04 (quatro) membros titulares e 04 (quatro) membros suplentes, correspondendo a 50% (cinquenta por cento) do total das vagas;
- II – Trabalhadores da Saúde: 02 (dois) membros titulares e 02 (dois) membros suplentes, correspondendo a 25% (vinte e cinco por cento) do total das vagas;
- III – Gestores e Prestadores de Serviços de Saúde: 02 (dois) membros titulares e 02 (dois) membros

suplentes, correspondendo a 25% (vinte e cinco por cento) do total das vagas.

2.3. Cada entidade habilitada poderá indicar 01 (um/uma) representante titular e 01 (um/uma) representante suplente, observando o limite de vagas estabelecido para cada segmento.

3. DAS ENTIDADES HABILITADAS

3.1. Poderão indicar representantes para o Conselho Municipal de Saúde as **entidades e organizações** com atuação no Município de Pedro Velho/RN, conforme seu segmento de representação, desde que:

I – Estejam **legalmente constituídas** (CNPJ ou ato equivalente), preferencialmente há pelo menos 01 (um) ano;

II – desenvolvam ações relacionadas à **saúde, controle social, direitos sociais, defesa dos usuários ou dos trabalhadores da saúde**, de acordo com o segmento para o qual concorrem;

III – tenham atuação comprovada no território do Município de Pedro Velho/RN.

3.2. Cada entidade poderá indicar **01 (um/uma) conselheiro(a) titular e 01 (um/uma) suplente**, ambos maiores de 18 (dezoito) anos e com domicílio ou atuação no Município.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições das entidades e de seus respectivos candidatos(as) ocorrerão de **02 de março de 2026 até 06 de março de 2026, das 8h às 15h, na Secretaria Municipal de Saúde de Pedro Velho/RN, situada à Rua Doze de Outubro, 106 – Procurar o Conselho Municipal de Saúde.**

4.2. No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:

I – Requerimento de inscrição da entidade, assinado por seu representante legal, indicando o segmento ao qual concorre;

II – Cópia do Estatuto ou Ata de Constituição da entidade/órgão;

III – Cópia do CNPJ ou documento equivalente (quando houver);

IV – Ata ou documento interno que comprove a escolha do(a) representante titular e suplente;

V – Cópia do RG e CPF dos(as) candidatos(as) titular e suplente;

VI – Comprovante de residência ou declaração de atuação no Município de Pedro Velho/RN.

4.3. As inscrições que não apresentarem a documentação exigida ou que estiverem em desacordo com este Edital serão **indeferidas**, cabendo recurso à Comissão Eleitoral no prazo de até **02 (dois) dias úteis** após a divulgação do resultado das inscrições.

4.4. Não poderão se inscrever como representantes das entidades os(as) candidatos(as) que possuam vínculo com a Prefeitura Municipal de Pedro Velho/RN, seja na condição de ocupante de cargo comissionado, contratado temporariamente ou qualquer outra forma

de vínculo funcional com a Administração Pública Municipal.

5. DA COMISSÃO ELEITORAL

5.1. O processo eleitoral será conduzido por uma **Comissão Eleitoral**, designada pelo Conselho Municipal de Saúde e homologada em reunião plenária, com a atribuição de organizar, acompanhar e conduzir todas as etapas do pleito, dirimindo dúvidas e deliberando sobre os casos omissos, com base no Regimento Interno.

5.2. Compete à Comissão Eleitoral, entre outras atribuições:

- I – analisar e decidir sobre o deferimento ou indeferimento das inscrições;
- II – organizar as listas de entidades e candidatos(as) aptos à eleição;
- III – coordenar as assembleias de eleição nos segmentos;
- IV – lavrar atas e garantir a transparência de todo o processo.

6. DO PROCESSO ELEITORAL

6.1. Análise e Homologação das inscrições (Comissão Eleitoral)

Período: 06/03/2026 a 10/03/2026

Verificação de: documentação completa, enquadramento correto no segmento e regularidade da entidade.

6.2. Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas

Data: 11/03/2026

Forma: mural da SMS, Prefeitura e comunicado às entidades

6.3. Prazo para Recursos

Período: 11/03/2026 a 13/03/2026

Responsável: Comissão eleitoral

6.4. Julgamento dos recursos e divulgação final

Data: 16/03/2026

Publicação da lista final de entidades habilitadas por segmento

17/03 a 20/03 – entidades enviam via ofício sinalizando os representantes

6.5. Assembleia Geral da Eleição

Data: 24/03/2026 (quarta-feira)

Horário: 9h

Local: Secretaria Municipal de Saúde ou outro espaço público definido

6.6. Divulgação oficial do Resultado

Até 26/03/2026, com a ata da eleição.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A participação como conselheiro(a) municipal de saúde é considerada **serviço público relevante**, não

remunerado, ficando assegurado o direito a voz e voto nos termos do Regimento Interno.

7.2. Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação deste Edital serão analisados pela **Comissão Eleitoral** e, quando necessário, submetidos à deliberação do Plenário do Conselho Municipal de Saúde, com base no Regimento Interno e na legislação vigente (Art. 31 do Regimento Interno).

7.3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Pedro Velho/RN, 20 de fevereiro de 2026.

Marcio Tavares da Fonseca

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Pedro Velho/RN

Evaristo de Azevedo Neto

**Secretário Municipal de Saúde
Município de Pedro Velho/RN**

Publicado por:

DOM

Código Identificador:

DUBCNRRTRL



**RESULTADO FINAL – EDITAL DE Nº 001/2026 –
CFPSSI – SME**

EDITAL DE Nº 001/2026 – CFPSSI – SME

DIVULGA O RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA INTERNA PARA PROFESSORES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO/RN

A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO INTERNO – CFPSSI, juntamente com a Secretaria Municipal de Educação de Pedro Velho/RN.

1. DIVULGAR RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA INTERNA PARA PROFESSORES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO/RN.

TABELA COM O DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES DO PSS – SME/ PEDRO VELHO/RN

COLOCAÇÃO	CPF	NOME DO CANDIDATO	TÍTULOS	PROVA	MÉDIA FINAL	SITUAÇÃO
1	722.XXX.X XX-68	PAULO ROBERTO DA SILVA	50	93	143	APROVADO
2	010.XXX.X XX-03	MARIA DA PAZ FIDELIS TAVARES	50	90	140	APROVADO
3	071.XXX.X XX-92	EDLENE FELIX DE LIMA	40	95	135	APROVADO
4	114.XXX.X XX-75	LORENA RODRIGUES DOS SANTOS	45	88	133	APROVADO
5	082.XXX.X XX-88	GEANES DE FARIAS REGIS SILVA	40	90	130	APROVADO
6	813.XXX.X XX-04	MARIA DAS MERCÊS DO NASCIMENTO ALVES	40	90	130	APROVADO
7	060.XXX.X XX-70	JOSILANE MÁXIMO DE SOUZA SOARES	35	92	127	APROVADO
8	103.XXX.X XX-59	RAQUEL ROCHA DOS SANTOS SILVA	35	92	127	CLASSIFICADO
9	079.XXX.X XX-78	ANTÔNIA AMANDA FREIRE DE LIMA SILVA	35	91	126	CLASSIFICADO
10	062.XXX.X XX-21	ELAINE FÉLIX DE LIMA	40	85	125	CLASSIFICADO
11	702.XXX.X XX-30	LIDIANE ALMEIDA DA	45	80	125	CLASSIFICADO

SILVA							
12	018.XXX.X XX-54	ROZANA DE LIMA SILVA BEZERRIL	45	80	125	CLASSIFICAD O	
13	017.XXX.X XX-97	CLINÉSIA DE AUGUSTA DE LIMA SOUSA	30	92,5	122,5	CLASSIFICAD O	
14	523.XXX.X XX-91	DENISE DE MELO LIRA	30	92	122	CLASSIFICAD O	
15	012.XXX.X XX-05	CRISTIANE DA CRUZ SILVA FONSECA	30	91	121	CLASSIFICAD O	
16	103.XXX.X XX-59	MARIA JOSÉ JERÔNIMO DO NASCIMENTO	40	80	120	CLASSIFICAD O	
17	055.XXX.X XX-03	ELILDE SOARES DO NASCIMENTO	20	95	115	CLASSIFICAD O	
18	047.XXX.X XX-01	FABIANA DA JOAQUIM DA SILVA DANTAS	25	90	115	CLASSIFICAD O	
19	386.XXX.X XX-78	FABIANE DE MARQUES DE TEIXEIRA DE AMORIM SILVA	50	65	115	CLASSIFICAD O	
20	011.XXX.X XX-57	CRISTIANO DA LOURENÇO DA SILVA	40	70	110	CLASSIFICAD O	
21	101.XXX.X XX-21	MARTHA DE RISSERLES DE SOUZA CARVALHO	40	70	110	CLASSIFICAD O	
22	089.XXX.X XX-27	VINICIUS DE OLIVEIRA DE GALVÃO	50	60	110	CLASSIFICAD O	
23	071.XXX.X XX-46	FELIPE DE OLIVEIRA LIMA	25	84,5	109,5	CLASSIFICAD O	
24	115.XXX.X XX-45	IZABELA DA SILVA PEREIRA FÉLIX	50	57,5	107,5	CLASSIFICAD O	
25	072.XXX.X XX-02	JANICE DA MEDEIROS DA SILVA	15	92,5	107,5	CLASSIFICAD O	
26	011.XXX.X XX-13	ROSEANE DE RIBEIRO DE SENA	45	62,5	107,5	CLASSIFICAD O	
27	100.XXX.X XX-52	GEYSA LOPES DA SILVA	35	70	105	CLASSIFICAD O	
28	068.XXX.X XX-39	LENILCE MARIA DA SILVA GOMES	50	55	105	CLASSIFICAD O	
29	037.XXX.X XX-25	MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS	40	64,5	104,5	CLASSIFICAD O	
30	044.XXX.X	SANDRA DOS	40	62,5	102,5	CLASSIFICAD	

	XX-71	SANTOS FERNANDES					O
31	056.XXX.X XX-13	VANESSA FERNANDES DA COSTA LIMA	50	52,5	102,5		CLASSIFICAD O
32	114.XXX.X XX-43	FABIANA DA SILVA VICENTE LAURINDO	50	50,5	100,5		CLASSIFICAD O
33	016.XXX.X XX-07	DEYVID DA SILVA JUSTINO	45	55	100		CLASSIFICAD O
34	070.XXX.X XX-45	FERNANDA HENRIQUE RIBEIRO DA SILVA	50	50	100		CLASSIFICAD O
35	023.XXX.X XX-16	JOSÉ LÚCIO DE MEDEIROS	50	50	100		CLASSIFICAD O
36	100.XXX.X XX-50	MARIA DA GLÓRIA MONTEIRO DA SILVA	50	50	100		CLASSIFICAD O
37	042.XXX.X XX-08	MARIA DJANICE DE ALMEIDA OLIVEIRA	35	65	100		CLASSIFICAD O
38	039.XXX.X XX-22	TEREZINHA PORCINO DE LIMA E SILVA	35	65	100		CLASSIFICAD O
39	056.XXX.X XX-18	MARIA EMILIA DE ALMEIDA TEIXEIRA	40	57,5	97,5		CLASSIFICAD O
40	704.XXX.X XX-60	MÉRCIA CAETANO CORDEIRO	40	57,5	97,5		CLASSIFICAD O
41	048.XXX.X XX-12	ANDRÉ VINICIUS RODRIGUES DE MOURA	40	55	95		CLASSIFICAD O
42	088.XXX.X XX-43	FLÁVIA SOARES DE ALMEIDA RIBEIRO	25	70	95		CLASSIFICAD O
43	702.XXX.X XX-06	RAYANA OLIVEIRA SANTOS ALVES	40	53	93		CLASSIFICAD O
44	056.XXX.X XX-10	ANATILDE MARQUES DE OLIVEIRA FILHA	10	80	90		CLASSIFICAD O
45	090.XXX.X XX-71	ANDRÉIA MENDES DA SILVA AZEVEDO	40	50	90		CLASSIFICAD O
46	075.XXX.X XX-86	ERIDIANE LAUREANO DA COSTA	20	70	90		CLASSIFICAD O
47	059.XXX.X XX-71	LAYSE KELLY DA SILVA FERREIRA	35	55	90		CLASSIFICAD O
48	017.XXX.X XX-00	MARIA DALIANA DA SILVA	0	90	90		CLASSIFICAD O

49	056.XXX.X XX-40	ROBERTA LYDCE DA SILVA FARIAS VALENTIM	0	90	90	CLASSIFICAD O
50	076.XXX.X XX-07	ANA RAQUEL COELHO SILVA	20	67,5	87,5	CLASSIFICAD O
51	878.XXX.X XX-34	ROSÂNGELA DE BRITO	35	50	85	CLASSIFICAD O
52	703.XXX.X XX-95	MARIA THEREZA DA SILVA MOURA	30	50	80	CLASSIFICAD O
53	701.XXX.X XX-00	VALDIR NAZARIO DA SILVA	30	50	80	CLASSIFICAD O
54	047.XXX.X XX-14	DANIELA PEIXOTO DE FRANÇA	40	37,5	77,5	DESCCLASSIFI CADO
55	010.XXX.X XX-83	JEANNE CLEIG DA SILVA	40	35	75	DESCCLASSIFI CADO
56	013.XXX.X XX-80	MARIA IZABEL DOS SANTOS COELHO	35	40	75	DESCCLASSIFI CADO
57	812.XXX.X XX-34	MARIA DO SOCORRO DE SOUZA SILVA	40	30	70	DESCCLASSIFI CADO
58	936.XXX.X XX-15	TEREZA CRISTINA DOS SANTOS COELHO DE CASTRO	25	45	70	DESCCLASSIFI CADO
59	080.XXX.X XX-17	ANA MARIA DE MELO LOPES	35	32,5	67,5	DESCCLASSIFI CADO
60	970.XXX.X XX-72	MARIA DE ARAÚJO GILDO	35	22,5	57,5	DESCCLASSIFI CADO
61	089.XXX.X XX-04	SAMARA DA SILVA PEIXOTO JANUÁRIO	25	30	55	DESCCLASSIFI CADO
62	067.XXX.X XX-05	WILMA TOMAZ DA SILVA DO NASCIMENTO	25	30	55	DESCCLASSIFI CADO
63	702.XXX.X XX-15	EDIMILSON TOMÉ DA SILVA	15	AUSEN TE	0	DESCCLASSIFI CADO
64	074.XXX.X XX-73	SOLANGE FELIPE DO NASCIMENTO	35	AUSEN TE	0	DESCCLASSIFI CADO

Pedro Velho/RN, 23 de fevereiro de 2026.

SOCORRO DOS ANJOS GOMES MOREIRA
Secretária Municipal de Educação

Comissão de Fiscalização Processo de Seleção Simplificada Interna para Professores da Educação de Jovens e Adultos no município de Pedro Velho/RN



**RESULTADO FINAL – EDITAL DE Nº 002/2026 –
CFPSSI – SME**

EDITAL DE Nº 002/2026 – CFPSSI – SME

DIVULGA O RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA INTERNA PARA OFICINEIROS DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL NO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO/RN

A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO INTERNO – CFPSSI, juntamente com a Secretaria Municipal de Educação de Pedro Velho/RN, resolve:

1. DIVULGAR RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA INTERNA PARA OFICINEIROS DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL NO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO/RN.

TABELA COM O DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES DO PSSI – SME/ PEDRO VELHO-RN

COLOCAÇÃO	CPF	NOME DO CANDIDATO	TÍTULOS	PROVA	MÉDIA FINAL	SITUAÇÃO
1	702.XXX. XXX-71	ELIANA MOREIRA RODRIGUES DA COSTA	42	90	132	APROVADO
2	116.XXX. XXX-40	ANDERSON LUÍS DA SILVA FERREIRA	50	80	130	APROVADO
3	089.XXX. XXX-57	GILVANILDA VELOZO DE OLIVEIRA	68	60	128	APROVADO
4	110.XXX. XXX-41	ALICE GOMES DE CASTRO	60	67,5	127,5	APROVADO
5	703.XXX. XXX-01	SIMONE CANDIDO SOBRINHO	60	67	127	APROVADO
6	085.XXX. XXX-13	FLAVIA MARIA FELIX DE LIMA	55	67,5	122,5	APROVADO
7	111.XXX. XXX-79	LAYANE KETONE FERREIRA PEREIRA DA SILVA	50	72	122	APROVADO
8	023.XXX. XXX-32	VIVIANE PESSOA DE LIMA	32	87,5	119,5	APROVADO
9	072.XXX. XXX-58	JOSIANE ROBERTO TRINDADE LOURENÇO	40	77,5	117,5	APROVADO
10	705.XXX. XXX-71	MAYRA MARQUES SOARES	18	92	110	APROVADO
11	090.XXX. XXX-95	SHIRLEIDE CRISTABEL DA SILVA LIMA	20	88	108	APROVADO

12	073.XXX. XXX-48	ALANA MIRLLA SANTANA DO NASCIMENTO	10	95	105	APROVADO
13	737.XXX. XXX-00	SOLANGE DA SILVA BEZERRIL FAUSTINO	34	70	104	APROVADO
14	009.XXX. XXX-62	ADRIANA CARLA DA SILVA	20	83	103	APROVADO
15	121.XXX. XXX-05	AMANDA MEDEIROS DANTAS DA SILVA	15	85,5	100,5	APROVADO
16	109.XXX. XXX-33	OTON SILVA DIAS PONTES	15	85	100	APROVADO
17	706.XXX. XXX-16	ANA JÚLIA ALVES DE LIMA	15	83	98	APROVADO
18	711.XXX. XXX-16	ANDERSON GONÇALVES DE LIMA	10	88	98	APROVADO
19	070.XXX. XXX-00	ANA LUCIA ALVES FERNANDES	20	77	97	APROVADO
20	708.XXX. XXX-10	JUCILANE DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	17	80	97	APROVADO
21	705.XXX. XXX-32	RIKELVI DOS SANTOS LIMA	0	97	97	APROVADO
22	123.XXX. XXX-22	MAYSE DO NASCIMENTO ALVES	14	82	96	APROVADO
23	702.XXX. XXX-69	CRISLANE DE CARVALHO SENA	15	80	95	APROVADO
24	181.XXX. XXX-01	CAMILI VITORIA FARIAS DA SILVA	0	94	94	APROVADO
25	149.XXX. XXX-48	ANA KAROLINY DE CARVALHO BERNARDES	0	93	93	APROVADO
26	706.XXX. XXX-05	JESSICA TAWANNY SOARES DOS SANTOS	0	92,5	92,5	APROVADO
27	136.XXX. XXX-09	RANIELY CRISTINI DA SILVA FONSECA	0	92,5	92,5	APROVADO
28	132.XXX. XXX-64	ANA LUIZA LOURENÇO MOREIRA	5	87	92	APROVADO
29	706.XXX. XXX-40	ANDRIELLI VITORIA DOS SANTOS FERREIRA	0	92	92	APROVADO
30	135.XXX. XXX-14	SUELEN MARIA DA SILVA PAULO	0	92	92	APROVADO
31	104.XXX. XXX-55	ALEXANDRE MANOEL DA SILVA	0	90	90	APROVADO
32	700.XXX. XXX-09	CANDIDA MARIA DOS SANTOS SILVA	0	90	90	APROVADO

33	125.XXX. XXX-04	ESMERALDA ALBU QUERQUE DO REGO	0	90	90	APROVADO
34	122.XXX. XXX-66	LUIS FELIPE BEZERRIL DE LIMA	0	90	90	APROVADO
35	133.XXX. XXX-01	SÂMELA ALMEIDA DA SILVA	0	90	90	APROVADO
36	702.XXX. XXX-56	JOSÉ HILTON VIEIRA DA SILVA JUNIOR	4	85	89	APROVADO
37	056.XXX. XXX-28	JEAN CARLOS ALVES DE OLIVEIRA	20	68	88	APROVADO
38	121.XXX. XXX-60	JOSÉ HORTEGA COSTA MARTINS	0	87	87	APROVADO
39	137.XXX. XXX-13	AGNES TARGINO ALVES	6	80	86	APROVADO
40	134.XXX. XXX-47	MARIA ALANA ARAÚJO DE LIMA	0	86	86	APROVADO
41	157.XXX. XXX-66	MATEUS DA SILVA FERNANDES	6	80	86	APROVADO
42	123.XXX. XXX-70	FELIPE OLIVEIRA NUNES	0	85	85	APROVADO
43	705.XXX. XXX-05	JOÃO LUCAS LUIZ ROCHA	0	85	85	APROVADO
44	711.XXX. XXX-81	LETICIA FÉLIX DA SILVA	5	80	85	APROVADO
45	153.XXX. XXX-52	MARIA ELOIZA DO NASCIMENTO SANTOS	0	85	85	APROVADO
46	706.XXX. XXX-62	PAMELA BEATRIZ BEZERRIL MOREIRA	15	70	85	APROVADO
47	117.XXX. XXX-02	MARIA ADELAIDE DE SOUZA	15	67,5	82,5	APROVADO
48	123.XXX. XXX-56	JERCYLLA FERNANDA DO NASCIMENTO SILVA	0	80,5	80,5	APROVADO
49	130.XXX. XXX-92	EMILIA BEATRIZ DO NASCIMENTO FERREIRA	0	80	80	APROVADO
50	136.XXX. XXX-19	GIRLENE FERNANDES BEZERRA	0	80	80	APROVADO
51	711.XXX. XXX-04	NATIELY RIBEIRO DA SILVA	15	65	80	APROVADO
52	099.XXX. XXX-98	SARA ADELINO DA SILVA	0	80	80	APROVADO
53	078.XXX. XXX-28	TATIANE OLIVEIRA PINTO	0	80	80	APROVADO
54	706.XXX. XXX-77	BRENDA MARIA LOURENÇO DA SILVA	0	79,5	79,5	APROVADO
55	716.XXX.	LETICIA IRIS	15	64	79	APROVADO

	XXX-27	JANUARIO DA SILVA SOBRINHO				
56	162.XXX. XXX-26	ROSSALES DE LIMA ROBERTO	0	79	79	APROVADO
57	093.XXX. XXX-06	JOSÉ WILSON LOPES	0	77,5	77,5	APROVADO
58	056.XXX. XXX-69	LUCICARLA DO NASCIMENTO DOMINGOS	15	62	77	APROVADO
59	707.XXX. XXX-01	LUIS CARLOS HENRIQUE CAVALCANTE PEREIRA	6	71	77	APROVADO
60	125.XXX. XXX-33	MARIA VITÓRIA PESSOA GOMES DA COSTA GOMES	12	64,5	76,5	APROVADO
61	108.XXX. XXX-00	JOSÉ MARCELO DA SILVA	0	75,5	75,5	APROVADO
62	011.XXX. XXX-66	ADRIANA MOREIRA	0	75	75	APROVADO
63	063.XXX. XXX-94	ALBA FELIX MOREIRA	0	75	75	APROVADO
64	126.XXX. XXX-50	ELICON DO NASCIMENTO SOUZA	0	75	75	APROVADO
65	017.XXX. XXX-02	MYCHAEL DOUGLAS MORAES DE OLIVEIRA	0	75	75	APROVADO
66	705.XXX. XXX-30	NEUZALICE VIEIRA DE AZEVEDO	0	75	75	APROVADO
67	706.XXX. XXX-85	JOÃO CARLOS CANDIDO DA SILVA	0	74,5	74,5	APROVADO
68	700.XXX. XXX-29	FABIANA DOS SANTOS SOARES DO NASCIMENTO	0	74	74	APROVADO
69	105.XXX. XXX-00	FRANCILENE SOUZA SILVA	0	73	73	APROVADO
70	066.XXX. XXX-33	SEVERINO BERNARDO DE SENA	0	72	72	APROVADO
71	135.XXX. XXX-73	SOPHIA STHEFANY MARCOLINO SOARES	0	72	72	APROVADO
72	102.XXX. XXX-80	JOSÉ ROBSON CORDEIRO SOARES	0	71	71	APROVADO
73	144.XXX. XXX-14	DAUANE PONTES DE MEDEIROS	0	70	70	APROVADO
74	069.XXX. XXX-20	ELIONE LIMA DA SILVA	0	70	70	APROVADO
75	115.XXX. XXX-05	JACIARA COSTA DA SILVA	0	70	70	APROVADO
76	123.XXX.	LARISSA FRANÇA	0	70	70	APROVADO

	XXX-80	DOS SANTOS				
77	121.XXX. XXX-33	MARIA CLARA DE OLIVEIRA GALVÃO	6	64	70	APROVADO
78	706.XXX. XXX-09	MARIA DAWANNY SAMARA FRANCA SOARES	0	70	70	APROVADO
79	126.XXX. XXX-30	THALLES ABDALLAH GADELHA	0	70	70	APROVADO
80	082.XXX. XXX-26	EDJANE ROGERIA ANDRADE DE OLIVEIRA	26	42,5	68,5	APROVADO
81	705.XXX. XXX-77	JECILENE RIBEIRO DA SILVA	0	68	68	CLASSIFICA DO
82	017.XXX. XXX-73	KLEYTON WENDEL MAURICIO DOS SANTOS	6	62	68	CLASSIFICA DO
83	717.XXX. XXX-65	MILENA SAMADA DE OLIVEIRA PESSOA	0	67,5	67,5	CLASSIFICA DO
84	706.XXX. XXX-36	LIDIANE DIAS PEREIRA	0	67	67	CLASSIFICA DO
85	715.XXX. XXX-21	LARISSA DA SILVA ALVES	0	65	65	CLASSIFICA DO
86	133.XXX. XXX-42	LETICIA SILVA DO NASCIMENTO	5	60	65	CLASSIFICA DO
87	146.XXX. XXX-60	ESTEFFFANY CALIXTO HORTENCIO	0	63	63	CLASSIFICA DO
88	018.XXX. XXX-26	YASMIN LUIZA LOPES DE OLIVEIRA	0	63	63	CLASSIFICA DO
89	016.XXX. XXX-71	GEOVANE DUARTE DA SILVA	0	58	58	CLASSIFICA DO
90	075.XXX. XXX-56	SÔNIA EMIDIO BARBOSA	0	57,5	57,5	CLASSIFICA DO
91	704.XXX. XXX-78	MARIA LUIZA GOMES RODRIGUES	0	52,5	52,5	CLASSIFICA DO
92	125.XXX. XXX-06	ELLEN CORDEIRO DE SOUZA	0	50,5	50,5	CLASSIFICA DO
93	706.XXX. XXX-01	ANA CLARA BEZERRIL MOREIRA	0	49,5	49,5	DESCLASSIFI CADO
94	122.XXX. XXX-81	MARIA ANNYEDNA BEZERRIL NASCIMENTO	0	49,5	49,5	DESCLASSIFI CADO
95	106.XXX. XXX-08	MARIA JULIANA CLEMENTINO DA SILVA	0	41	41	DESCLASSIFI CADO
96	704.XXX. XXX-80	TACILENE BATISTA DOS SANTOS	0	35	35	DESCLASSIFI CADO
97	152.XXX. XXX-00	MARIA CLARA DO NASCIMENTO ALVES	0	30	30	DESCLASSIFI CADO

98	969.XXX. XXX-00	ERIVAN DE OLIVEIRA LIMA	0	25	25	DESCLASSIFI CADO
99	093.XXX. XXX-50	ROSILEIDE FELIX DE LIMA SILVA	0	25	25	DESCLASSIFI CADO
100	061.XXX. XXX-95	SIMONE DA COSTA AMERICO	0	25	25	DESCLASSIFI CADO
101	111.XXX. XXX-24	SIMONE ALVES DE OLIVEIRA	38	72,5	10,5	DESCLASSIFI CADO
102	705.XXX. XXX-58	FERNANDA GONZAGA DA SILVA	0	10	10	DESCLASSIFI CADO
103	094.XXX. XXX-73	AMANDA STEFANIE DA CRUZ FIRMIANO	0	AUSE NTE	0	DESCLASSIFI CADO
104	097.XXX. XXX-30	ANA CLAUDIA SOARES BEZERRA	50	AUSE NTE	0	DESCLASSIFI CADO
105	121.XXX. XXX-80	ASSUCENA VALENTIM DO NASCIMENTO	0	AUSE NTE	0	DESCLASSIFI CADO
106	058.XXX. XXX-96	CINTHIA FERREIRA TARGINO DE OLIVEIRA	55	AUSE NTE	0	DESCLASSIFI CADO
107	718.XXX. XXX-04	DANILO RIBEIRO VICENTE DA SILVA	0	AUSE NTE	0	DESCLASSIFI CADO
108	069.XXX. XXX-50	EDIJANE LEANDRO DA SILVA MEDEIROS	79	AUSE NTE	0	DESCLASSIFI CADO
109	714.XXX. XXX-70	ELIZEU ALMEIDA RIBEIRO	0	AUSE NTE	0	DESCLASSIFI CADO
110	706.XXX. XXX-80	EMILLY SANTOS DE OLIVEIRA	0	AUSE NTE	0	DESCLASSIFI CADO
111	713.XXX. XXX-41	GABRIEL DAMÁSIO DE MEDEIROS	5	AUSE NTE	0	DESCLASSIFI CADO
112	705.XXX. XXX-24	HALANIS RILLARY BARBOSA BEZERRIL	0	AUSE NTE	0	DESCLASSIFI CADO
113	056.XXX. XXX-28	JEAN AMERICO	0	AUSE NTE	0	DESCLASSIFI CADO
114	072.XXX. XXX-04	JOILMA ROBERTA LIMA DE OLIVEIRA	0	AUSE NTE	0	DESCLASSIFI CADO
115	092.XXX. XXX-16	LARISSA RIBEIRO DOMINGOS	0	AUSE NTE	0	DESCLASSIFI CADO
116	702.XXX. XXX-30	LIDIANE ALMEIDA DA SILVA	0	AUSE NTE	0	DESCLASSIFI CADO
117	068.XXX. XXX-07	LIDIANE DA SILVA ROSÁRIO SILVEIRA	60	AUSE NTE	0	DESCLASSIFI CADO
118	718.XXX. XXX-74	MARCOS VINICIUS LOURENÇO CORREIA	0	AUSE NTE	0	DESCLASSIFI CADO
119	098.XXX. XXX-38	MARIA ALINE SOUZA BEZERRIL	32	AUSE NTE	0	DESCLASSIFI CADO
120	123.XXX. XXX-64	MARIA DA PIEDADE AVELINO DA SILVA	65	AUSE NTE	0	DESCLASSIFI CADO

121	116.XXX. XXX-16	MARIA INGRAÇA LOPES DA SILVA	20	AUSE NTE	0	DESCCLASSIFI CADO
122	067.XXX. XXX-31	MARIA ROSELIA PAIXÃO FERREIRA DA CRUZ	55	AUSE NTE	0	DESCCLASSIFI CADO
123	125.XXX. XXX-33	MARIA VALERIA DA COSTA GOMES	0	AUSE NTE	0	DESCCLASSIFI CADO
124	718.XXX. XXX-05	MARIANA OLIVEIRA CAVALCANTE	2	AUSE NTE	0	DESCCLASSIFI CADO
125	719.XXX. XXX-63	MICHELLY FERNANDES DA SILVA	0	AUSE NTE	0	DESCCLASSIFI CADO
126	702.XXX. XXX-24	NATALI CORDEIRO RIBEIRO	49	AUSE NTE	0	DESCCLASSIFI CADO
127	714.XXX. XXX-60	ROSÂNGELA MARQUES DA SILVA	0	AUSE NTE	0	DESCCLASSIFI CADO
128	106.XXX. XXX-47	ROSICLEIDE RIBEIRO DA SILVA	0	AUSE NTE	0	DESCCLASSIFI CADO
129	126.XXX. XXX-16	TARCIANA PEREIRA DA SILVA	0	AUSE NTE	0	DESCCLASSIFI CADO
130	718.XXX. XXX-24	THAIS ARAÚJO JANUÁRIO	0	AUSE NTE	0	DESCCLASSIFI CADO
131	706.XXX. XXX-93	VALÉRIA CANUTO RODRIGUES	15	AUSE NTE	0	DESCCLASSIFI CADO
132	105.XXX. XXX-74	VENICIO DE OLIVEIRA BEZERRIL	0	AUSE NTE	0	DESCCLASSIFI CADO
133	710.XXX. XXX-35	VICTOR TAWÃ ALMEIDA DA SILVA	0	AUSE NTE	0	DESCCLASSIFI CADO

Pedro Velho/RN, 23 de fevereiro de 2026.

SOCORRO DOS ANJOS GOMES MOREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Comissão de Fiscalização Processo de Seleção Simplificada Interna para Oficineiros do Programa Escola em Tempo Integral no município de Pedro Velho/RN.

Publicado por:
DOM
Código Identificador:
PA5GPEEXRX



SEÇÃO 2
LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

SEÇÃO 3
ENTIDADES

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

SEÇÃO 4
EMPRESAS

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO - RN

PEDRO GOMES DA SILVA JÚNIOR
PREFEITO

RAMON LUCAS DE OLIVEIRA FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO